



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Ofício Nº 270/2019 - GAB

Pitanga, 22 de outubro de 2019.

Excelentíssima Senhora
Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente da Câmara de Vereadores
Pitanga-PR

Senhora Presidente:

Encaminha-se o Projeto de Lei nº 57/2019, o qual autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a receber em doação em nome do Município de Pitanga, os imóveis que especifica e dá outras providências, para trâmite em regime de urgência nessa Colenda Casa de Leis. Justificativa anexa.

Atenciosamente.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Para: Prefeitura Municipal de Pitanga
Departamento de Administração
Protocolo Nº 901/2019
Data 29 / 10 / 19
Às 16 horas, 24 minutos.
Assinatura: [Assinatura]
Servidor

PROJETO DE LEI Nº 57/2019

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a receber em doação em nome do Município de Pitanga, os imóveis que especifica e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a receber em doação em nome do Município de Pitanga, de propriedade do Espólio Tereza Egler Novelin a qual qualificava-se como brasileira, viúva, portadora do RG nº 3.081.056-2/PR, inscrita no CPF sob nº 626.160.139-91, era residente e domiciliada a Rua Sete de Setembro, centro, Pitanga-PR, neste ato representado pela inventariante Eliane Terezinha Novelin Genero, portadora do RG nº 4.641.880-8/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 667.124.169-49, brasileira, do lar, viúva, residente e domiciliada na rua sete de setembro, nº 831, Bairro Sant'Ana, Pitanga/PR, as seguintes áreas de terras:

I - Uma área de terra medindo 767,05 m² (setecentos e sessenta e sete metros e cinco centímetros), matriculada sob o nº 33.252 - parte, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pitanga, possuindo os seguintes limites e confrontações Nordeste: Por uma linha reta de rumo NO30º22'25"SE, medindo 63,66 metros, confronta com os lotes n.ºs 01 e 06 quadra 223 zona 01; Sudeste: Por uma linha reta de rumo NE 60º28'21" SO, medindo 12,00 metros, confronta com a Rua Sete de Setembro; Sudoeste: Por uma linha reta rumo SE 29º59'33" NO, medindo 64,17 metros, confronta com os lotes n.ºs 10,11-A, 11 e com a travessia João Novelin; Noroeste: Por uma linha reta de rumo SO 63º00'15" NE, medindo 12,02 metros, confronta com o lote nº 11 da quadra 16 zona 01. Destinado ao prolongamento da rua 1º de Julho.

II - Uma área de terra medindo 1.040,97m² (um mil, quarenta metros e noventa e sete centímetros), matrícula sob o nº 33.252 - parte, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pitanga, dividindo-se em 2 trechos, sendo o 1º TRECHO possuindo as seguintes limites e confrontações, Nordeste: Por uma linha reta de rumo NO 27º03'07" SE, medindo 33,287 metros, confronta com o lote nº 09 da quadra 16 zona 01; Sudeste: Por uma linha reta de rumo NE 61º05'48" SO, medindo 20,95 metros, confronta com a Travessa João Novelin; Sudoeste: Por uma linha reta rumo SE 29º13'39" NO, medindo 31,10 metros, confronta com o lote nº 19 da quadra 17 zona 01; Noroeste: Por três linhas retas, a primeira de rumo SO 63º31'51" NE, medindo 11,54 metros, confronta com o lote nº 20 da quadra 17 zona 01, a segunda de rumo SE 15º01'50" NO, medindo 8,00 metros confronta com o lote nº 20 da quadra 17 zona 01 e a terceira com rumo NO 88º42'12" SE, medindo 13,59 metros confronta com o Rio Pitanga; 2º TRECHO nordeste: Por duas linhas retas, a primeira de rumo NO 37º09'29" SE, medindo 15,98 metros, confronta com o lote nº 04 da quadra 158 zona 01, a segunda de rumo NO 30º36'51" SE, medindo 13,94 metros confronta com o lote nº 03 da quadra 158 zona 01; Sudeste: por duas linhas retas, a primeira de rumo SE 52º17'53" NO, medindo 14,27 metros confronta com a Rua 26 de Maio; Sudoeste: por duas

[Assinatura]



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

linhas retas, a primeira de rumo SE 29°05'55" NO, medindo 4,68 metros, confronta com o lote nº 18-A da quadra 15 zona 01, a segunda de rumo SE 34°13'55" NO, medindo 11,57 metros confronta com o lote nº 18 da quadra 15 zona 01, Noroeste: Por uma linha reta de rumo SO 63°13'25" NE, medindo 18,93 metros, confronta com a Travessa João Novelin. Destinado ao prolongamento da rua 26 de maio.

III – Uma área de terra medindo 1.199,25m² (um mil, cento e noventa e nove metros quadrados e vinte e cinco centímetros), matrícula sob o nº 33.252- parte, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pitanga, possuindo os seguintes limites e confrontações, Noroeste: Por uma linha reta de rumo NO 29°59'33" SE, medindo 7,83 metros, confronta com o Prolongamento da Rua 1º de Julho; Sudoeste: Por seis linhas retas, a primeira de rumo NE 65°20'38" SO, medindo 30,27 metros, confronta com os lotes nºs 11 e 12 da quadra 158 zona 01; a segunda de rumo NE 61°6'25" SO, medindo 11,76 metros, confronta com o lote nº 06 da quadra 158 zona 01; a terceira de rumo NE 57°41'36" SO, medindo 12,15 metros confronta com o lote nº 05 da quadra 158 zona 01; a quarta de rumo NE 63°13'25" SO, medindo 25,10 metros confronta com o lote nº 04 da quadra 158 zona 01; a quinta de rumo NE 63°13'25" SO, medindo 18,93 metros confronta com o Prolongamento da Rua 26 de maio, e a sexta de rumo NE 60°33'31" SO, medindo 42,94 metros confronta com os lotes nºs 18, 6-B e 6-A da quadra 15 zona 01; Sudoeste: Por uma linha reta de rumo SE 32°09'48" NO, medindo 10,06 metros, confronta com Travessa João Novelin; Noroeste: Por três linhas retas, a primeira de rumo SO 60°19'30" NE, medindo 43,47 metros, confronta com os lotes nºs 17, 18 e 19 da quadra 17 zona 01; a segunda de rumo SO 61°05'48" NE, medindo 20,95 metros, confronta com o Prolongamento da Rua 26 de Maio a terceira de rumo SO 63°00'15" NE, medindo 88,50 metros, confronta com os lotes nºs 09,10 e 11 quadra 16 zona 01. Destinado ao Prolongamento da Travessa João Novelin.

IV – Uma área de terra medindo 2.613,21m² (dois mil, seiscentos e treze metros quadrados e vinte e um centímetros), matrícula sob o nº 34.712 – Parte, no Cartório de Registro de imóveis da Comarca de Pitanga, possuindo os seguintes limites e confrontações, Nordeste: Por cinco linhas retas, a primeira de rumo NO 89°49'54" SE, medindo 17,44 metros, confronta com área remanescente do mesmo lote; a segunda de rumo NO 60°53'27" SE, medindo 20,01 metros, confronta com área remanescente do mesmo lote; a terceira de rumo NO 40°40'09" SE, medindo 21,55 metros, confronta com área remanescente do mesmo lote; a quarta de rumo NO 32°35'26" SE, medindo 17,61 metros, confronta com área remanescente do mesmo lote; a quinta de rumo NO 54°51'14" SE, medindo 32,13 metros, confronta com área remanescente do mesmo lote; Sudoeste: Por seis linhas retas, a primeira de rumo NE 60°28'21" SO, medindo 13,28 metros, confronta com o lote 47/59 e P/58; a segunda de rumo SE 54°51'14" NO, medindo 28,79 metros, confronta com área remanescente do mesmo lote; a terceira de rumo SE 32°35'26" NO, medindo 19,13 metros, confronta com área remanescente do mesmo lote; a quarta de rumo SE 40°40'09" NO, medindo 18,56 metros, confronta com área remanescente do mesmo lote; a quinta de rumo SE 60°53'27" NO, medindo 14,77 metros, confronta com área remanescente do mesmo lote; a sexta de rumo SE 89°49'54" NO, medindo 9,87 metros, confronta com área



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

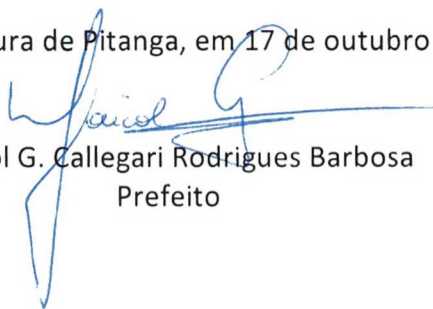


remanescente do mesmo lote; Sudoeste: Por oito linhas retas, a primeira de rumo NE 49°16'28" SO, medindo 6,24 metros, confronta com área remanescente do mesmo lote; a segunda de rumo NE 25°17'57" SO, medindo 5,00 metros, confronta com área remanescente do mesmo lote; a terceira de rumo NE 17°57'20" SO, medindo 16,69 metros, confronta com área remanescente do mesmo lote; a quarta de rumo NE 15°07'58" SO, medindo 18,33 metros, confronta com área remanescente do mesmo lote; a quinta de rumo NE 23°37'46" SO, medindo 21,37 metros confronta com área remanescente do mesmo lote; a sexta de rumo NE 26°01'40" SO, medindo 17,58 metros, confronta com área remanescente do mesmo lote; a sétima de rumo NE 29°47'10" SO, medindo 18,65 metros, confronta com área remanescente do mesmo lote; a oitava de rumo NE 60°28'21" SO, medindo 21,97 metros, confronta com a Rua Sete de Setembro; Noroeste: Por nove linhas retas, a primeira de rumo SO 25°28'15" NE, medindo 10,12 metros, confronta com o lote nº 01 da mesma quadra; a segunda de rumo SO 30°07'28" NE, medindo 14,91 metros, confronta com o lote nº 02 da mesma quadra; a terceira de rumo SO 29°22'12" NE, medindo 12,13 metros, confronta com o lote nº 03 da mesma quadra; a quarta de rumo SO 26°01'40" NE, medindo 16,93 metros, confronta com o lote nº 04 da mesma quadra; a quinta de rumo SO 23°37'46" NE, medindo 20,23 metros confronta com o lote nº 05 da mesma quadra; a sexta de rumo SO 15°07'58" NE, medindo 17,74 metros confronta com o lote nº 06 da mesma quadra; a sétima de rumo SO 17°57'20" NE, medindo 17,76 metros, confronta com área remanescente do mesmo lote; a oitava de rumo SO 25°17'57" NE, medindo 8,32 metros, confronta com área remanescente do mesmo lote; a nona de rumo SO 49°16'28" NE, medindo 13,26 metros, confronta com área remanescente do mesmo lote. Área está destinado para rua projetada.

Art. 2º Os imóveis serão destinados para rua projetada e prolongamentos de ruas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Pitanga, em 17 de outubro de 2019.


Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 57

Senhora Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei levado à apreciação deste competente Corpo Legislativo, objetiva fundamentalmente autorização legislativa para que o Município de Pitanga – Paraná possa receber a título de doação, imóveis de propriedade de Espólio de Tereza Egler Novelin.

A referida doação destina-se para rua projetada e prolongamento das ruas 1º de julho, 26 de maio e travessa Novelin.

Justifica-se tal solicitação em atenção ao requerimento de dos Herdeiros João Geraldo Novelin, Eliane Terezinha Novelin Gênero e o Procurador dos mesmo Mario Celso Ribeiro de Camargo, realizado no Protocolo Geral nº 2585/2019, no qual informam a intenção de doação para o Município de Pitanga as áreas descritas no projeto com a destinação específica, no caso para ruas.

Ao contrário dos atos jurídicos de natureza privada, para cuja validade basta a licitude do objeto, ou seja, a não contrariedade à lei, os atos jurídicos de natureza pública requerem a presença expressa de lei autorizativa, ou seja, devem estar em conformidade com a lei.

Em relação ao princípio da Legalidade o insigne doutrinador Hely Lopes Meirelles, op. cit., p. 85, assim se manifesta:

“A legalidade, como princípio de administração (CF, art. 37, caput), significa que o administrador público está, em toda a sua atividade funcional, sujeito aos mandamentos da lei e às exigências do bem comum, e deles não se pode afastar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido e expor-se a responsabilidade disciplinar, civil, e criminal, conforme o caso.”

Não é suficiente, desta forma, que a doação não contrarie nenhum dispositivo legal. É necessária, de acordo com o princípio da legalidade, a existência de norma expressa, regulamentadora da situação, que autorize o recebimento do imóvel pelo Município.

Por estas razões, é que submetemos a presente proposta à apreciação desta Ilustre Casa de Leis em Regime de Urgência.

É a Justificativa.


Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária

I- Do Pressuposto de Competência.

O Presente laudo trata de apresentar análise conclusiva do trabalho desenvolvido pela CMAI – Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária, designada pela portaria nº 569, de 19 de Agosto de 2019, formada pelo seu Presidente o Sr. Roberto Cesar Cargnin, pelo Secretário Sr. José Edenilson Cardoso e pelo membro Sr. Mario João Walter, para apurar as variáveis que possibilitarão a formação de perspectiva de valor patrimonial dos imóveis objeto da seguinte análise, levando-se em consideração o valor atual de mercado.

II- Características e Descrição do Imóvel.

O referido imóvel, objeto desta avaliação é uma área de terras medindo 1.199,25 m², para doação á fins de incorporação no patrimônio público viabilizando a ligação entre outras ruas existente no trecho entre a Travessa João Novelin e a rua 26 de Maio e a 1º de Julho.

O Imóvel objeto desta doação possui uma área total de 1.199,25 m², localizada dentro de uma área maior medindo 13.233,09 m² de propriedade do Espólio de Tereza Egler Novelin, objeto da Matrícula nº 33.252 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pitanga. O imóvel supra identificado é unidade de uma área de 1.199,25 m², situado dentro dos perímetros Urbano da Cidade de Pitanga Pr.

Roberto Cesar Cargnin
[assinatura]



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



III- Parâmetro para Avaliação do Imóvel.

Para avaliação em estudo foram considerados os seguintes itens:

- a) Localização do Imóvel: Regular, pois o mesmo se localiza entre a Travessa João Novelin a rua 26 de Maio e a rua 1º de Julho;
- b) Acessibilidade: Boa, acesso pela Rua principal pela rua 26 de Maio, pela Travessa João Novelin e pela rua 1º de Julho com pavimentação primária (cascalho);
- c) Potencialidade da Área: O terreno possui sua localização estratégica para ligação entre a Travessa João Novelin a rua 26 de Maio e a rua 1º de Julho;
- d) Pesquisa Imobiliária: Nenhuma, não foi utilizado consulta ao mercado imobiliário local.
- e) Infraestrutura: Boa, no imóvel objeto do presente apresenta: água, luz, esgoto e pavimentação primária no mesmo;



Imagem da localização do Imóvel, fonte Google Earth.

Handwritten signature: Ruyto C. Canção



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



IV- Avaliação do Imóvel.

Com a apreciação por esta comissão tendo em vista todos os itens supracitados, os valores da avaliação imobiliária para finalidade que se destina, ficam presumido em um valor total de R\$ 61.389,61 (sessenta e um mil trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos), para o imóvel de área de 1.199,25 m², objeto de parte da matrícula nº 33.252 do CRI de Pitanga.

Foi utilizado a tabela para lançamento de ITBI do Código Tributário Municipal, lei Complementar nº 08/2009, sendo estipulado 0,6 UFM (R\$ 85,31 nesta data), determinando um valor para cálculo de R\$ 51,19 por m².

V- Conclusão.

Antes o exposto e tendo deliberado unanimemente sobre o valor acima descrito está CMAI – Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária na presença de todos os seus membros acordaram em reduzir a termo o presente laudo em duas vias que assinem e datam para fins de direito.



Vista do imóvel pela Travessa João Novelin.

R. Antonio Canóvia
2-



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Vista do imóvel pela rua 26 de Maio.

Pitanga, 21 de Outubro de 2019

Roberto Cesar Cargnin

Roberto Cesar Cargnin
Presidente

José Edenilson Cardoso

José Edenilson Cardoso
Secretário

Mario João Walter

Mario João Walter
Membro



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária

I- Do Pressuposto de Competência.

O Presente laudo trata de apresentar análise conclusiva do trabalho desenvolvido pela CMAI – Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária, designada pela portaria nº 569, de 19 de Agosto de 2019, formada pelo seu Presidente o Sr. Roberto Cesar Cargnin, pelo Secretário Sr. José Edenilson Cardoso e pelo membro Sr. Mario João Walter, para apurar as variáveis que possibilitarão a formação de perspectiva de valor patrimonial dos imóveis objeto da seguinte análise, levando-se em consideração o valor atual de mercado.

II- Características e Descrição do Imóvel.

O referido imóvel, objeto desta avaliação é uma área de terras medindo 767,05 m², para doação para fins de incorporação no patrimônio público viabilizando a ligação entre outras duas ruas existente no trecho entre a Travessa João Novelin e a rua Sete de Setembro.

O Imóvel objeto desta doação possui uma área de 767,05 m², localizada dentro de uma área maior medindo 13.233,09 m² de propriedade do Espólio de Tereza Egler Novelin, objeto da Matrícula nº 33.252 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pitanga. O imóvel supra identificado é unidade de uma área de 767,05 m², situado dentro dos perímetros Urbano da Cidade de Pitanga Pr.

Roberto C. Cargnin



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



III- Parâmetro para Avaliação do Imóvel.

Para avaliação em estudo foram considerados os seguintes itens:

- a) Localização do Imóvel: Regular, pois o mesmo se localiza entre a Travessa João Novelin e a rua Sete de Setembro;
- b) Acessibilidade: Boa, acesso pela Rua principal pela rua Sete de Setembro e pela Travessa João Novelin, com pavimentação primária (cascalho);
- c) Potencialidade da Área: O terreno possui sua localização estratégica para ligação entre a Travessa João Novelin e a rua Sete de Setembro;
- d) Pesquisa Imobiliária: Nenhuma, não foi utilizado consulta ao mercado imobiliário local.
- e) Infraestrutura: Boa, no imóvel objeto do presente apresenta: água, luz, esgoto e pavimentação primária no mesmo;



Imagem da localização do Imóvel, fonte Google Earth.

Roberto C. Conner

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

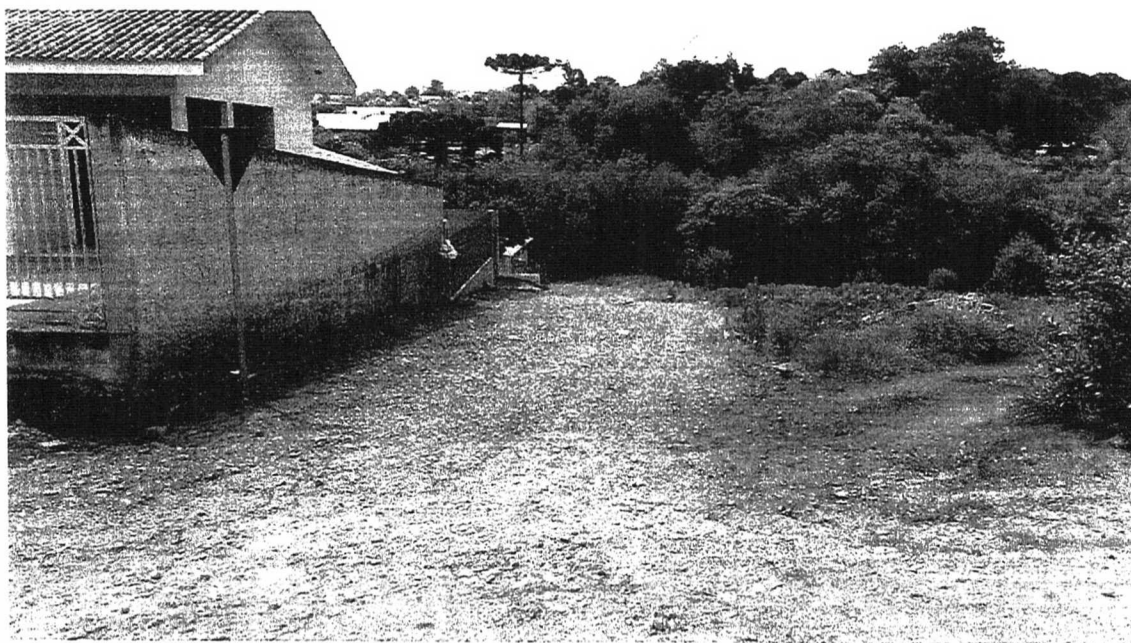


IV- Avaliação do Imóvel.

Com a apreciação por esta comissão tendo em vista todos os itens supracitados, os valores da avaliação imobiliária para finalidade que se destina, ficam presumido em um valor total de R\$ 36.193,89 (trinta e seis mil cento e noventa e três reais e oitenta e nove centavos), para o imóvel de área de 767,05 m², objeto de parte da matrícula nº 33.252 do CRI de Pitanga. Foi utilizado a tabela para lançamento de ITBI do Código Tributário Municipal, lei Complementar nº 08/2009, sendo estipulado 0,6 UFM (R\$ 85,31 nesta data), determinando um valor para cálculo de R\$ 51,19 por m².

V- Conclusão.

Antes o exposto e tendo deliberado unanimemente sobre o valor acima descrito está CMAI – Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária na presença de todos os seus membros acordaram em reduzir a termo o presente laudo em duas vias que assinem e datam para fins de direito.



Vista do imóvel pela Rua Sete de Setembro.

Rogério C. Cardoso

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Vista do imóvel pela Travessa João Novelin.

Pitanga, 21 de Outubro de 2019

Roberto Cesar Cargnin
Presidente

José Edenilson Cardoso
Secretário

Mario João Walter
Membro



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária

I- Do Pressuposto de Competência.

O Presente laudo trata de apresentar análise conclusiva do trabalho desenvolvido pela CMAI – Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária, designada pela portaria nº 569, de 19 de Agosto de 2019, formada pelo seu Presidente o Sr. Roberto Cesar Cargnin, pelo Secretário Sr. José Edenilson Cardoso e pelo membro Sr. Mario João Walter, para apurar as variáveis que possibilitarão a formação de perspectiva de valor patrimonial dos imóveis objeto da seguinte análise, levando-se em consideração o valor atual de mercado.

II- Características e Descrição do Imóvel.

O referido imóvel, objeto desta avaliação é uma área de terras medindo 2.613,21 m², para doação á fins de incorporação no patrimônio público viabilizando a ligação de outros imóveis até a rua Sete de Setembro.

O Imóvel objeto desta doação possui uma área total de 2.613,21 m², localizada dentro de uma área maior medindo 21.146,39 m² de propriedade do Espólio de Tereza Egler Novelin, objeto da Matrícula nº 34.712 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pitanga. O imóvel supra identificado é unidade de uma área de 2.613,21 m², situado dentro dos perímetros Urbano da Cidade de Pitanga Pr.

Verificar o laudo nº 15/2019

[Assinatura]

[Assinatura]



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



III- Parâmetro para Avaliação do Imóvel.

Para avaliação em estudo foram considerados os seguintes itens:

- a) Localização do Imóvel: Regular, pois o mesmo se localiza no final da rua Sete de Setembro ligando outras propriedades ao centro do Município;
- b) Acessibilidade: Boa, acesso pela principal pela rua Sete de Setembro com pavimentação primária (cascalho);
- c) Potencialidade da Área: O terreno possui sua localização estratégica para ligação entre rua Sete de Setembro e outras propriedades;
- d) Pesquisa Imobiliária: Nenhuma, não foi utilizado consulta ao mercado imobiliário local.
- e) Infraestrutura: Boa, no imóvel objeto do presente e contemplado com: água, luz, esgoto e pavimentação parcial de calçamento com pedra irregular e pavimentação primária no mesmo;



Imagem da localização do Imóvel, fonte Google Earth.

Handwritten signature and notes at the bottom of the page.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



IV- Avaliação do Imóvel.

Com a apreciação por esta comissão tendo em vista todos os itens supracitados, os valores da avaliação imobiliária para finalidade que se destina, ficam presumido em um valor total de R\$ 133.770,22 (cento e trinta e três mil setecentos e setenta reais e vinte e dois centavos), para o imóvel com área de 2.613,21 m², objeto de parte da matrícula nº 34.712 do CRI de Pitanga.

Foi utilizado a tabela para lançamento de ITBI do Código Tributário Municipal, lei Complementar nº 08/2009, sendo estipulado 0,6 UFM (R\$ 85,31 nesta data), determinando um valor para cálculo de R\$ 51,19 por m².

V- Conclusão.

Antes o exposto e tendo deliberado unanimemente sobre o valor acima descrito está CMAI – Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária na presença de todos os seus membros acordaram em reduzir a termo o presente laudo em duas vias que assinem e datam para fins de direito.



Vista do imóvel pela Rua Sete de Setembro.

Handwritten signature and date: 10/09/2010



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Vista do imóvel.

Pitanga, 21 de Outubro de 2019

Roberto C. Cargnin

Roberto Cesar Cargnin
Presidente

José Ednilson Cardoso

José Ednilson Cardoso
Secretário

Mario João Walter

Mario João Walter
Membro



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária

I- Do Pressuposto de Competência.

O Presente laudo trata de apresentar análise conclusiva do trabalho desenvolvido pela CMAI – Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária, designada pela portaria nº 569, de 19 de Agosto de 2019, formada pelo seu Presidente o Sr. Roberto Cesar Cargnin, pelo Secretário Sr. José Edenilson Cardoso e pelo membro Sr. Mario João Walter, para apurar as variáveis que possibilitarão a formação de perspectiva de valor patrimonial dos imóveis objeto da seguinte análise, levando-se em consideração o valor atual de mercado.

II- Características e Descrição do Imóvel.

O referido imóvel, objeto desta avaliação é duas áreas de terras medindo ÁREA 01 = 716,16 m², e ÁREA 02 = 324,81 m², totalizando uma área de 1.040,97 m² para doação á fins de incorporação no patrimônio público viabilizando a ligação entre outras duas ruas existente no trecho entre a Travessa João Novelin e a rua 26 de Maio.

O Imóvel objeto desta doação possui uma área total de 1.040,97 m², localizada dentro de uma área maior medindo 13.233,09 m² de propriedade do Espólio de Tereza Egler Novelin, objeto da Matrícula nº 33.252 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pitanga. O imóvel supra identificado é unidade de uma área de 1.040,97 m², situado dentro dos perímetros Urbano da Cidade de Pitanga Pr.

Roberto C. Cargnin



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



III- Parâmetro para Avaliação do Imóvel.

Para avaliação em estudo foram considerados os seguintes itens:

- a) Localização do Imóvel: Regular, pois o mesmo se localiza entre a Travessa João Novelin e a rua 26 de Maio;
- b) Acessibilidade: Boa, acesso pela Rua principal pela rua 26 de Maio e pela Travessa João Novelin, com pavimentação primária (cascalho);
- c) Potencialidade da Área: O terreno possui sua localização estratégica para ligação entre a Travessa João Novelin e a rua 26 de Maio;
- d) Pesquisa Imobiliária: Nenhuma, não foi utilizado consulta ao mercado imobiliário local.
- e) Infraestrutura: Boa, no imóvel objeto do presente apresenta: água, luz, esgoto e pavimentação primária no mesmo;



Imagem da localização do Imóvel, fonte Google Earth.

Leandro C. Canova



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



IV- Avaliação do Imóvel.

Com a apreciação por esta comissão tendo em vista todos os itens supracitados, os valores da avaliação imobiliária para finalidade que se destina, ficam presumido em um valor total de R\$ 53.287,25 (cinquenta e três mil duzentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos), para o imóvel de área de 1.040,97 m², objeto de parte da matrícula nº 33.252 do CRI de Pitanga.

Foi utilizado a tabela para lançamento de ITBI do Código Tributário Municipal, lei Complementar nº 08/2009, sendo estipulado 0,6 UFM (R\$ 85,31 nesta data), determinando um valor para cálculo de R\$ 51,19 por m².

V- Conclusão.

Antes o exposto e tendo deliberado unanimemente sobre o valor acima descrito está CMAI – Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária na presença de todos os seus membros acordaram em reduzir a termo o presente laudo em duas vias que assinem e datam para fins de direito.



Vista do imóvel pela Travessa João Novelin.

ROBERTO C. CAMARGO



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Vista do imóvel pela rua 26 de Maio.

Pitanga, 21 de Outubro de 2019

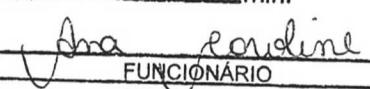
Roberto Cesar Cargnin
Presidente

José Edenilson Cardoso
Secretário

Mario João Walter
Membro

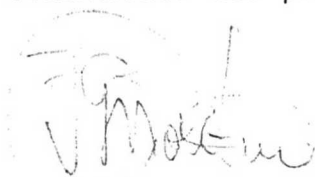


ILMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA	
DEP. ADM. DIV. SERV. GERAIS	
Protocolo Nº	2585/2019
Data	15 / 10 / 2019
às	09 horas 35 min.
	
FUNCIONÁRIO	

Pelo presente, João Geraldo Novelim, brasileiro, autônomo, portador do RG nº 3.913.284-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 572.076.159-49 e Eliane Terezinha Novelim Gênero, brasileira, do lar, portadora do RG nº 4.641.880-8/PR/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 667.124.169-49, residentes e domiciliados na Rua 7 de setembro, centro, em Pitanga-PR, ÚNICOS HERDEIROS deixados por Tereza Egler Novelim, a qual qualificava-se como brasileira, viúva, portadora do RG nº 3.081.056-2/PR, inscrita no CPF sob nº 626.160.139-91, era residente e domiciliada a Rua 7 de setembro, centro, em Pitanga-PR, vêm, com todo respeito, perante V.Sra., devidamente orientados juridicamente por seu procurador e advogado, o qual também subscreve o presente, apresentar o **PROJETO para doação ao Município de uma fração de terras medindo 5620,48 m² (cinco mil, seiscentos e vinte virgula quarenta e oito metros quadrados)**, parte das matrículas 33.252 e 34.712 do CRI de Pitanga, área esta constituída pelo prolongamento das Ruas: **a)** 26 de Maio ($716,16 + 324,81 \text{ m}^2 = 1040,97 \text{ m}^2$); **b)** Travessa João Novelim ($1199,25 \text{ m}^2$); **c)** 1º de Julho ($767,05 \text{ m}^2$), e pela **d)** Rua Projetada ($2613,21 \text{ m}^2$), o qual deverá havendo interesse do Município, ser encaminhado à Câmara Municipal para votação, tendo em vista a manifestação expressada pelos requerentes no presente requerimento, de forma livre e isenta de qualquer vício de consentimento, em doar a área ao Município.

Esclarecem que uma vez aprovado pela Câmara Municipal o interesse na área a ser doada, bem como o projeto apresentado através do presente requerimento, as partes comprometem-se a dar continuidade aos procedimentos administrativos e legais para formalizar a



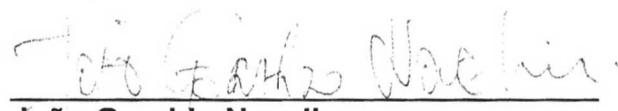
doação ao Município, incluindo-o na escritura pública de inventário dos bens deixados por Tereza Egler Novelim como donatário, oportunidade na qual será concretizada a disposição do bem em favor do Município.



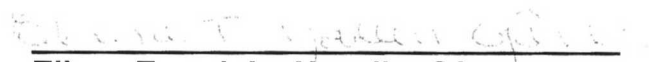
Anexam ao presente os seguintes documentos: Termo de Inventariante; procuração, mapas, memoriais, matrículas dos imóveis e documentos pessoais.

Termos em que, r. p. deferimento.

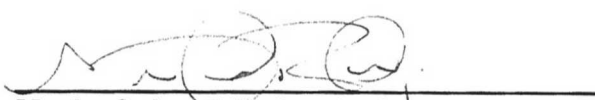
Pitanga, 15 de outubro de 2019.



João Geraldo Novelim



Eliane Terezinha Novelim Gênero



Mario Celso Ribeiro de Camargo
OAB/PR 66.811

TABELIONATO DE NOTAS DE PITANGA - TABELIONATO MESSIAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE PITANGA • ESTADO DO PARANÁLeonides Resnizick Mendes
EscreventeCarlos Henrique Parolo
EscreventeHedy Lamar Costa Messias
EscreventeBcl. Jurandir Ayahe Messias Junior
Titular

Rua Dep. Francisco Costa, 276 • Centro • Pitanga • Paraná • Fone: (042)3646-1182 • E-mail: tabelionatomessias@hotmail.com

**ESCRITURA PÚBLICA NOMEAÇÃO DE
INVENTARIANTE, NA FORMA ABAIXO:**

S A I B A M quantos esta Escritura Pública De Nomeação de INVENTARIANTE, virem ou dela conhecimento tiverem que aos sete dias do mês de junho de dois mil e dezessete (07/06/2017), desta município e comarca de Pitanga, Estado do Paraná, neste Tabelionato de Notas, perante mim, Escrevente, compareceram, partes entre si, justas e contratadas a saber: como **OUTORGANTES: JOÃO GERALDO NOVELIN**, portador da Cédula de Identidade nº **3.913.284-2/SSP/PR**, inscrito no CPF sob nº **572.076.159-49**, filho de João Novelin e Tereza e. Novelin, nascido em 31/05/1965, brasileiro, motorista, solteiro, e **JOSEFA LETVAN**, portadora da Cédula de Identidade nº **8.398.494-5/SSP/PR**, inscrita no CPF sob nº **916.884.429-87**, filha de Nestor Letvan e Tereza Pires Letvan, nascida em 17/09/1970, Em virtude de manterem entre si, união marital estável reconhecida pela Lei Federal n.9.278 de 10/05/1997, residentes e domiciliados na Rua Sete de Setembro, s/n, Bairro Sant'ana, Pitanga/PR; **E COMO OUTORGADA: ELIANE TEREZINHA NOVELIN GENERO**, portadora da Cédula de Identidade nº **4.641.880-8/SSP/PR**, inscrita no CPF sob nº **667.124.169-49**, filha de João Novelin e Tereza Egler Novelin, nascida em 18/11/1967, brasileira, do lar, viúva, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, n.831, Bairro Santana, Pitanga/PR; reconhecidos como os próprios através dos documentos pessoais de identificação pelos mesmos, ora me exibidos e por mim, conferidos do que dou fé. E, perante mim, pelos outorgantes, referidos me foi dito o seguinte: **1.)** Que, tendo sido requerido junto ao Tabelionato de Notas de Pitanga Pr., o inventário e partilha do espólio de **TEREZA EGLER NOVELIN** - CPF n.626.160.139-91, falecida aos 22 de Maio de 2017, aos 71 anos de idade, no Instituto Virmond, localizado na Rua Pedro Alves, 1.283, Bairro Batel, na cidade de Guarapuava/PR, conf. REGISTRO DE ÓBITO MATRICULA n.081273 01 55 2017 4 00054 178 0016988 07, do 1º Ofício de Registro Civil de Guarapuava/PR, sob assistência do advogado Dr. **Mario Celso Ribeiro de Camargo**, brasileiro, advogado inscrito na OAB/PR sob o nº 66.811, com escritório na Rua Deputado Francisco Costa, n.118, centro, Pitanga/PR; nos termos do instrumento publico de procuração de fls.013/014, do "ro n.238, deste tabelionato de notas, e amparado nas disposições do artigo amparado nas disposições do 616, do CPC, nos termos do artigo 610, parágrafo 1º e 2º, do mesmo diploma legal, da Lei nº11.441 de 04 de janeiro de 2007, **2.)** Que, para fins de referido inventário, nomeam neste ato como **INVENTARIANTE** a **Sra. ELIANE TEREZINHA NOVELIN GENERO**, acima qualificada, a qual estando presente ato ato declara que, que segundo lhe faculta o art. 617 do Código de Processo Civil, na qualidade de herdeira filha, do decujus, ciente das responsabilidades cíveis e criminais inerentes, assume o múnus de **inventariante** com todas as prerrogativas e deveres lhe garantidas e cominadas pelo artigo 618 e seguintes do CPC. **3.)** Que, assim nomeado a inventariante, a mesma passa a representar os interesses do espólio, perante, repartições, entidades, pessoas e autoridades, podendo em especial requerer extratos bancários da conta poupança n. 92052-5 ag. 0703, Sicredi, para fins de recolhimento do imposto causa mortis, ITCMD, bem como poderá, uma vez finalizado o inventário, sacar referidos depósitos junto ao Banco e pagar aos demais herdeiros conf. direito de cada um. **ASSIM** convencioneiros me pediram e eu lhes lavrei esta escritura, a qual depois de feita lhes li e achando conforme, aceitam, outorgam e assinam. Ato devidamente

protocolado sob nº 0000768/2017, em data de 07/06/2017. Eu, (a.) Leonides Resnizek Mendes, Escrevente, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$114,66, (VRC 630,00), Funrejus: R\$28,67, Selo Funarpen: R\$0,75. Selo Digital Nº CvWDb.47kdm.7Ca30, Controle: V5Uhs.o3jwk. (aa.) JOÃO GERALDO NOVELIN, Declarante, JOSEFA LETVAN, Outorgante e ELIANE TEREZINHA NOVELIN GENERO, Declarante. Leonides Resnizek Mendes, Escrevente.. Nada mais: Trasladata em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, (a) Leonides Resnizek Mendes, Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Pitanga-PR, 07 de junho de 2017


Leonides Resnizek Mendes
Escrevente

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
CvWDb.47kdm.7Ca30
Controle:
V5Uhs.o3jwk
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

**TABELIONATO DE NOTAS DE PITANGA - TABELIONATO MESSIAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE PITANGA • ESTADO DO PARANÁ**

Leonides Resnizek Mendes
Escrivente

Carlos Henrique Parolo
Escrivente

Hedy Lamar Costa Messias
Escrivente

Bel. Jurandir Avahc Messias Junior
Titular

Rua Dep. Francisco Costa, 276 • Centro • Pitanga • Paraná • Fone: (042)3646-1182 • E-mail: tabelionatomessias@hotmail.com

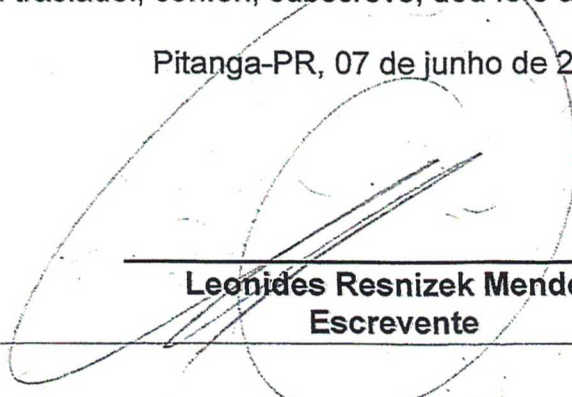
**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM: ELIANE
TEREZINHA NOVELIN GENERO E OUTROS EM
FAVOR DE MARIO CELSO RIBEIRO DE CAMARGO, NA
FORMA ABAIXO:**

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração, virem ou dele conhecimento tiverem que aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (07/06/2017), nesta cidade e comarca de Pitanga, Estado do Paraná, neste Tabelionato de Notas, perante mim, Escrevente, compareceram, como **OUTORGANTES: ELIANE TEREZINHA NOVELIN GENERO**, portadora da Cédula de Identidade nº **4.641.880-8/SSP/PR**, inscrita no CPF sob nº **667.124.169-49**, filha de João Novelin e Tereza Egler Novelin, nascida em 18/11/1967, brasileira, do lar, viúva, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, N.831, Bairro Santana, Pitanga-PR; **JOÃO GERALDO NOVELIN**, portador da Cédula de Identidade nº **3.913.284-2/SSP/PR**, inscrito no CPF sob nº **572.076.159-49**, filho de João Novelin e Tereza e. Novelin, nascido em 31/05/1965, brasileiro, motorista, solteiro, e **JOSEFA LETVAN**, portadora da Cédula de Identidade nº **8.398.494-5/SSP/PR**, inscrita no CPF sob nº **916.884.429-87**, filha de Nestor Letvan e Tereza Pires Letvan, nascida em 17/09/1970. Em virtude de manterem entre si, união marital estável reconhecida pela Lei Federal n.9.278 de 10/05/1997, residentes e domiciliados na Rua Sete de Setembro, s/n, Bairro Santana, Pitanga/PR; reconhecidos como os próprios do que dou fé. E, perante mim, Escrevente, pelos outorgantes referidos me foi dito que por este público instrumento, nomeiam e constituem seu bastante **PROCURADOR: MARIO CELSO RIBEIRO DE CAMARGO**, portador da Cédula de Identidade nº **6.004.445-7/SSP/PR**, inscrito no CPF sob nº **855.730.199-53**, e inscrito na **OAB/PR sob n.66.811**, filho de Manoel Borba de Camargo e Edilia Ribeiro de Camargo, nascido em 01/04/1976, brasileiro, advogado, divorciado, residente e domiciliado na Praça Largo Dos Pioneiros, 180, Centro, Pitanga-PR; **PODERES:** todos os poderes admitidos em lei, especialmente para representá-los e assisti-los perante o Tabelionato de Notas da Cidade de Pitanga-Pr, por ocasião da lavratura da escritura pública de inventário dos bens deixados em razão do óbito de sua mãe, Sra. Tereza Egler Novelin, ocorrido no dia 22/04/2017, a qual qualificava-se como brasileira, viúva, portadora do RG nº 3.081.056-2/PR, inscrita no CPF sob nº 626.160.139-91, era residente e domiciliada a Rua 7 de setembro, centro, em Pitanga-PR; podendo assinar a escritura de inventário bem como de nomeação de Inventariante, cujo múnus será exercido pela herdeira mais velha, ou seja, Eliane Terezinha Novelin Gênero; concordar com a partilha; declaração de bens e herdeiros; para realizar a declaração do ITCMD; representá-los junto à repartições públicas municipais, federais, estaduais, bem como junto ao IAP, instituto das águas do Paraná, solicitando certidões, informações e o que mais for de interesse dos Outorgantes; representá-los junto a instituições bancárias, podendo solicitar e retirar cópias de contratos bancários de empréstimos e outros que a *de cujus* tenha firmado; solicitar cópias de extratos de contas correntes, bancarias bem como de empréstimos, firmar acordo e solicitar parcelamento de eventuais débitos que tenha deixado; representá-los junto ao Ministério Público do Paraná, nos autos de Inquérito Civil promovido em desfavor da *de cujus*, e ainda, substabelecer se necessário for, inclusive por instrumento particular. **(Sob Minuta)**. Assim convencionados me pediram e eu lhes lavrei este público instrumento, o qual depois de feito lhes li e achando conforme reciprocamente outorgam, aceitam e assinam, dispensando a presença das

CÓPIA CÓPIA CÓPIA

testemunhas instrumentárias conforme faculta o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Ato devidamente protocolado sob nº 0000767/2017, em data de 07/06/2017. Eu, (a.) Leonides Resnizek Mendes, Escrevente, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$70,00, (VRC 384,62), Selo Funarpen: R\$0,75, Funrejus: R\$17,50. Selo Digital Nº 6vWDb.2hNa8.jKJkm, Controle: NQPPc.kjWOF. (aa.) ELIANE TEREZINHA NOVELIN GENERO, Outorgante, JOÃO GERALDO NOVELIN, Outorgante e JOSEFA LETVAN, Outorgante. Leonides Resnizek Mendes, Escrevente.. Nada mais. Trasladata em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, (a) Leonides Resnizek Mendes, Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Pitanga-PR, 07 de junho de 2017



Leonides Resnizek Mendes
Escrevente

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
6vWDb.2hNa8.jKJkm
Controle:
NQPPc.kjWOF
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br



1. Responsável Técnico

ANDRE LUIZ ALVES DE LIMA

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1715025717

Carteira: PR-150857/D

2. Dados do Contrato

Contratante: **ESPÓLIO TEREZA EGLER NOVELIN**

CPF: 626.160.139-91

RUA 1º DE JULHO E TRAVESSA JOÃO NOVELIN E RUA SEM DENOMINAÇÃO, S/N
ZONA 01 - PITANGA/PR 85200-000

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 26/08/2019

Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

RUA 1º DE JULHO E TRAVESSA JOÃO NOVELIN E RUA SEM DENOMINAÇÃO, S/N
ZONA 01 - PITANGA/PR 85200-000

Data de Início: 26/08/2019

Previsão de término: 26/08/2020

Finalidade: Outro

Proprietário: **ESPÓLIO TEREZA EGLER NOVELIN**

CNPJ: 626.160.139-91

4. Atividade Técnica

Elaboração

[Levantamento] de levantamento topográfico planialtimétrico

Quantidade

Unidade

32.543,66

M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

MAPAS E MEMORIAIS

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Pitanga, 26 de *Agosto* de 2019
Local data

ANDRE LUIZ ALVES DE LIMA - CPF: 057.777.579-01

ESPÓLIO TEREZA EGLER NOVELIN - CPF: 626.160.139-91

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

FUNARPEN

SELO DIGITAL Nº
eLYfQ-DU6z9-R7T3r

Controle:

CJxTY.0D4pp

Consulte esse selo em

<http://funarpen.com.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

TEREZA EGLER NOVELIN

Matrícula

081273 01 55 2017 4 00054 178 0016988 07

Sexo Feminino	Cor Branca	Estado civil e idade Viúva, 71 anos **
------------------	---------------	---

Naturalidade Pitanga-PR **	Documento de identificação 3.081.056-2/SSP/PR **	Eletor Sim
-------------------------------	---	---------------

Filiação e residência Miguel Archanjo Egler e Olga Jaskiw Egler, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, 1010, Centro, em Pitanga-PR **

Data e hora do falecimento Vinte e dois de maio de dois mil e dezessete, às 00h 00min **	Dia 22	Mês 05	Ano 2017
---	-----------	-----------	-------------

Local do falecimento Instituto Virmond, na Rua Pedro Alves, 1283, Bairro, em Guarapuava-PR **
--

Causas Choque Séptico, úlcera infectada membro inferior direito, diabetes mellitus tipo 2 **

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido) Cemitério Municipal de Pitanga-PR **	Declarante João Geraldo Novelin **
---	---------------------------------------

Nome e número do documento do médico que atestou o óbito Dr. Marco Aurelio Magrin Barros, CRM nº 29319 **
--

Observações / Aversões Nascida em 30 de junho de 1945. Pelo declarante foi-me dito, que a falecida deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que a mesma era eleitora. Deixou dois (2) filhos maiores: João Geraldo Novelin, com 51 anos e Eliane Terezinha Novelin, Genêro, com 49 anos. Não deixou filhos interditados. O declarante não apresentou certidões de casamento e nascimento para as comunicações necessárias e ingoma demais dados. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 24423162-6, CPF/MF nº 626.160.139-91, Título de Eleitor nº 0125416606-47 Zona 038 Seção 0069. Emolumentos Isentas (Face a Lei Federal 9.534/97). **

Nome do Oficial CARTORIO SANTOS LIMA - REGISTRO CIVIL 1º OFÍCIO

Oficial Registrador ROMERO CEZAR SANTOS LIMA

Município / UF MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARAPUAVA ESTADO DO PARANÁ

Endereço Rua Senador Pinheiro Machado, 1781, Centro CEP: 85.010-100 - Fone: (42)3623-1135 E-mail: cartorio.santoslima@uol.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fe.

Guarapuava - PR, 22 de maio de 2017.

Alessandra Veiga Ferreira
Alessandra Veiga Ferreira
Auxiliar Juramentada

CANAL MUNICIPAL
FLS. 29
PITANGA - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ELIANE TEREZINHA NOVELIN

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4641886-8 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
667.124.169-49 18/11/1967

FILIAÇÃO
JOAO NOVELIN
TEREZA EGLER NOVELIN

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
03507462006 08/09/2020 27/03/1998

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1148390578

PROIBIDO PLASTIFICAR
1148390578

OBSERVAÇÕES

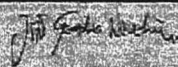
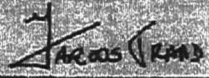
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
PITANGA, PR 09/09/2015

ASSINATURA DO EMISSOR 46257165958
PR909803839

DETRAN-PR (PARANA)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
MINISTÉRIO DAS CIDADES		
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
	NOME JOAO GERALDO NOVELIN	
	DOC. IDENTIDADE / CARG. EMISSOR / UF 3913284-2 SESP PR	
	CPF 572.076.159-49	DATA NASCIMENTO 31/05/1965
	RELACAO JOAO NOVELIN TEREZA EGLER NOVELIN	
	PERMISSAO AC	CAT. HABIL. AC
Nº REGISTRO 00422087993		VALIDADE 09/11/2018
		1ª HABILITACAO 04/06/1984
OBSERVAÇÕES		
		
LOCAL PITANGA, PR		DATA EMISSAO 11/11/2013
		85445346077 PR906580408
DETRAN-PR (PARANA)		

VÁLIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
798500102

PROIBIDO PLASTIFICAR
798500102



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
TEREZA EGLER NOVELIN

DATA DE NASCIMENTO 30/06/1945	Nº INSCRIÇÃO 0125 4166 0647	ZONA 038	SEÇÃO 0069
MUNICÍPIO / UF PITANGA/PR		DATA DE EMISSÃO 11/02/2008	

Assinatura do Titular

ALCOA - INVEST. AGRÍCOLA S.A. - INVEST. AGROPECUÁRIA
Desembargador Angelo Zattar

NASCIMENTO
30.06.45

INSCRIÇÃO NO CPF
625 160 139 91

CONTRIBUINTE
TEREZA EGLER NOVELIN

Assinatura do Titular

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL

3.081.056 2

NOME

TEREZA EGLER NOVELIN

FILIAÇÃO

MIGUEL ARCHANJO EGLER

OLGA JASKIN EGLER

DATA DE NASCIMENTO

30/06/1945

NACIONALIDADE

PITANGA/PR

CURITIBA-PARANÁ

04/08/1979

HERMES W. MATTO, DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL





MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

MEMORANDO nº 183/2019



De: Secretaria Municipal De Administração

Para: Comissão de Avaliação

Assunto: Avaliação (terras Espólio Tereza Egler Novelin)

Prazo: 5 dias

Data: 15 de outubro de 2019.

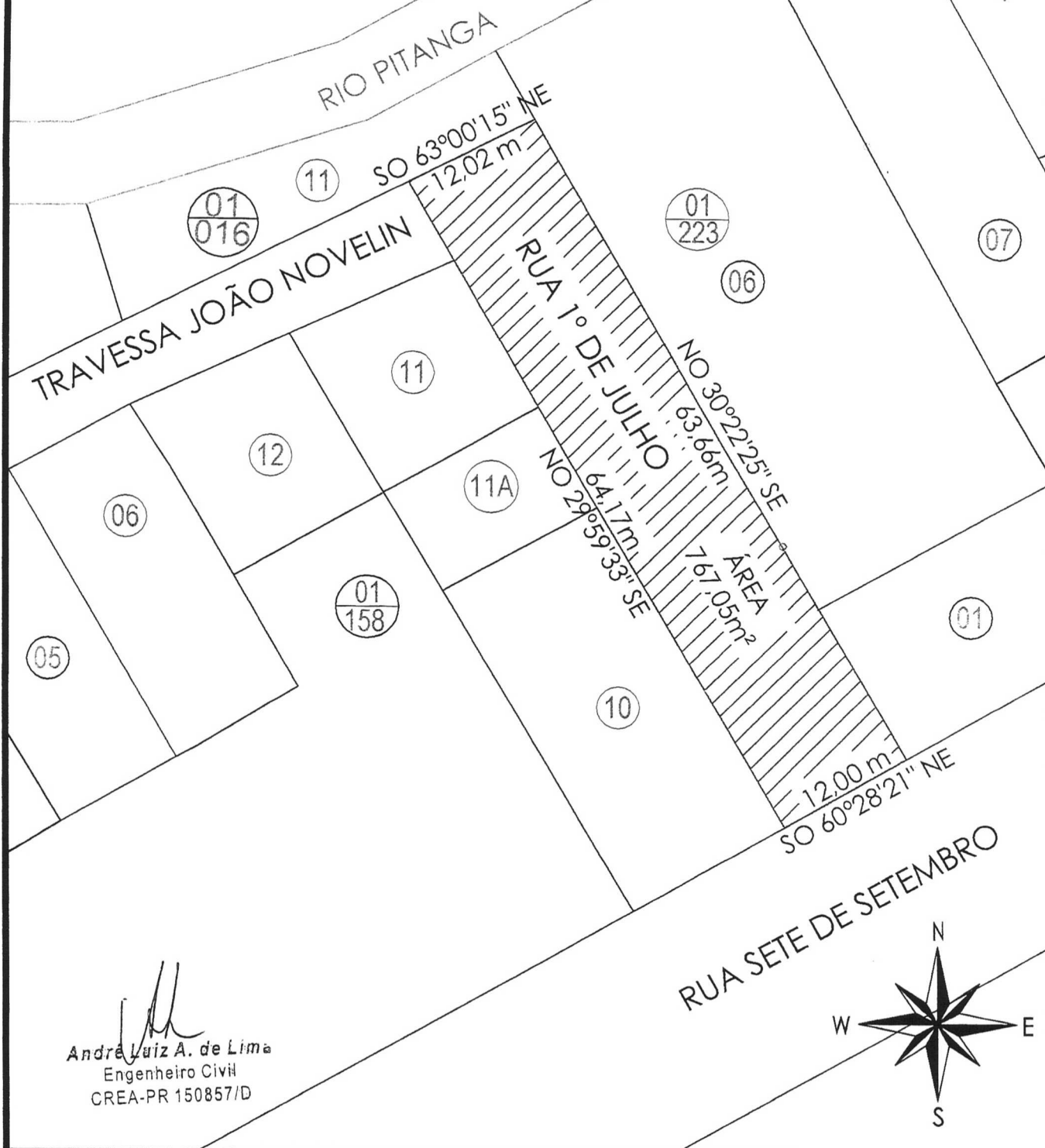
Solicito avaliação das áreas a ser doadas para o Município com a finalidade de Rua, conforme os mapas e memoriais descritivos.

Atenciosamente.

Vera Luiza Schon

Secretário (a) Municipal de Administração

Recebido em 16/10/2019



André Luiz A. de Lima
Engenheiro Civil
CREA-PR 150857/D

APROVAÇÕES:

OBRA E LOCAL:
PROLONGAMENTO DA RUA 1º DE JULHO ZONA 01
COM ÁREA DE 767,05m²
LOTEAMENTO CENTRO ZR3
MATRICULA : 33.252

PROPRIETÁRIO:
ESPÓLIO DE TEREZA EGLER NOVELIN CPF: 626.160.139-91

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
ANDRÉ LUIZ ALVES DE LIMA CREA PR 150857 /D

DATA LEVANTAMENTO:
08/05/2019

ESCALA:
1:500

DATA:
25/09/2019

ÁREA
767,05 m²

PRANCHA:
1/3

MEMORIAL DESCRITIVO



PROPRIETÁRIO: ESPÓLIO DE TEREZA EGLER NOVELIN CPF: 626.160.139-91
LOTE: PROLONGAMENTO DA RUA 1º DE JULHO LOTEAMENTO CENTRO ZR3
MATRICULA: 33.252
ÁREA: 767,05 m²
MUNICÍPIO: PITANGA /PR

LIMITES E CONFONTAÇÕES:

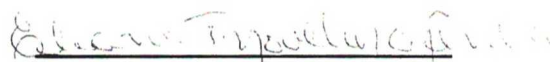
NORDESTE: Por uma linha reta de rumo NO30°22'25"SE, medindo 63,66 metros, confronta com os lotes nºs 01 e 06 da quadra 223 zona 01;

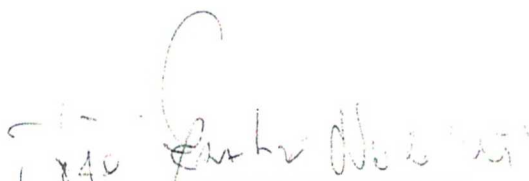
SUDESTE: Por uma linha reta de rumo NE 60°28'21" SO, medindo 12,00 metros, confronta com a Rua Sete de Setembro;

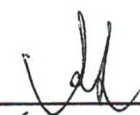
SUDOESTE: Por uma linha reta rumo SE 29°59'33" NO, medindo 64,17 metros, confronta com os lotes nºs 10, 11-A, 11 e com a Travessa João Novelin;

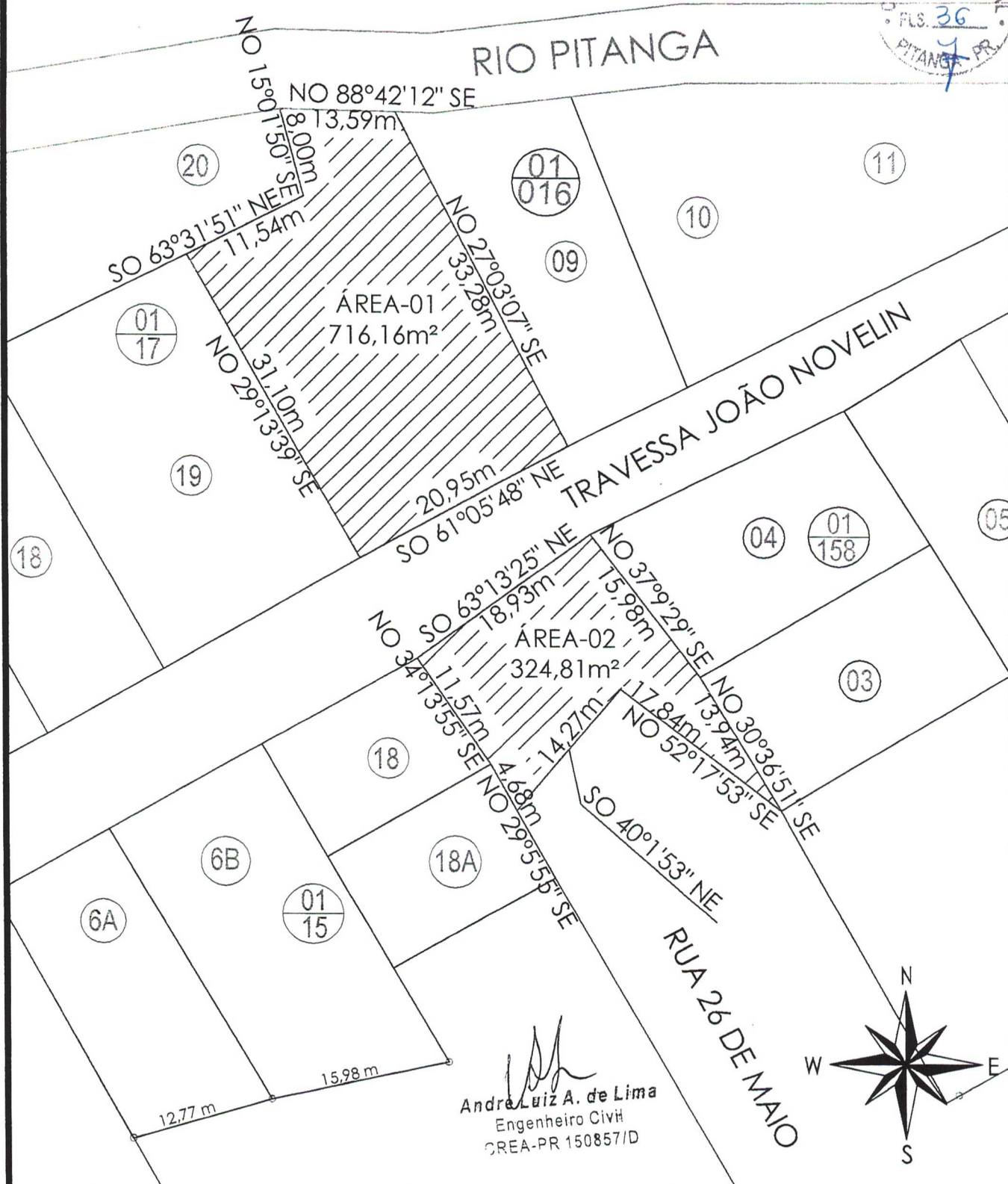
NOROESTE: Por uma linha reta de rumo SO 63°00'15" NE, medindo 12,02 metros, confronta com os lote nº 11 da quadra 16 zona 01;

Pitanga, 25 de setembro de 2019.


Espólio de Tereza Egler Novelin
Proprietário


Espólio de Tereza Egler Novelin
Proprietário


André Luiz A. de Lima
Engenheiro Civil
CREA-PR 150857/D
ANDRÉ LUIZ ALVES DE LIMA
CREA PR 150857/D
Responsável Técnico



OBRA E LOCAL: PROLONGAMENTO DA RUA 26 DE MAIO ZONA 01
 ÁREA 01: COM ÁREA DE716,16m²
 ÁREA 02: COM ÁREA DE.....324,81m²
 LOTEAMENTO CENTRO ZR3 - MATRICULA : 33.252

ÁREA-01
716,16 m²
ÁREA-02
324,81m²

PROPRIETÁRIO:
ESPÓLIO DE TEREZA EGLER NOVELIN CPF: 626.160.139-91

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
ANDRÉ LUIZ ALVES DE LIMA CREA PR 150857 / D

PRANCHA:
2/3

DATA LEVANTAMENTO:
08/05/2019

ESCALA:
1:500

DATA:
25/09/2019

Division

Die beiden Nachh.



MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: ESPÓLIO DE TEREZA EGLER NOVELIN CPF: 626.160.139-91
LOTE: PROLONGAMENTO DA RUA 26 DE MAIO LOTEAMENTO CENTRO ZR3
MATRICULA: 33.252
ÁREA: 1.040,97 m²
MUNICÍPIO: PITANGA /PR

LIMITES E CONFONTAÇÕES:

ÁREA-01

NORDESTE: Por uma linha reta de rumo NO 27°03'07" SE, medindo 33,28 metros, confronta com o lote nº 09 da quadra 16 zona 01;

SUDESTE: Por uma linha reta de rumo NE 61°05'48" SO, medindo 20,95 metros, confronta com a Travessa João Novelin;

SUDOESTE: Por uma linha reta rumo SE 29°13'39" NO, medindo 31,10 metros, confronta com o lote nº 19 da quadra 17 zona 01;

NOROESTE: Por três linhas retas, a primeira de rumo SO 63°31'51" NE, medindo 11,54 metros, confronta com os lote nº 20 da quadra 17 zona 01, a segunda de rumo SE 15°01'50" NO, medindo 8,00 metros confronta com os lote nº 20 da quadra 17 zona 01 e a terceira com rumo NO 88°42'12" SE, medindo 13,59 metros confronta com o Rio Pitanga;

ÁREA-02

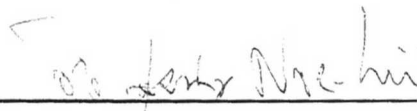
NORDESTE: Por duas linhas retas, a primeira de rumo NO 37°09'29" SE, medindo 15,98 metros, confronta com o lote nº 04 da quadra 158 zona 01, a segunda de rumo NO 30°36'51" SE, medindo 13,94 metros confronta com o lote nº 03 da quadra 158 zona 01;

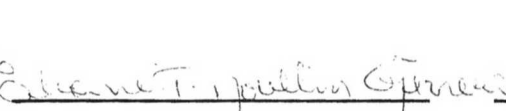
SUDESTE: Por duas linhas retas, a primeira de rumo SE 52°17'53" NO, medindo 17,84 metros, confronta com a Rua 26 de Maio, a segunda de rumo NE 40°01'53" SO, medindo 14,27 metros confronta com a Rua 26 de Maio;

SUDOESTE: Por duas linhas retas, a primeira de rumo SE 29°05'55" NO, medindo 4,68 metros, confronta com o lote nº 18-A da quadra 15 zona 01, a segunda de rumo SE 34°13'55" NO, medindo 11,57 metros confronta com o lote nº 18 da quadra 15 zona 01;

NOROESTE: Por uma linha reta de rumo SO 63°13'25" NE, medindo 18,93 metros, confronta com a Travessa João Novelin;

Pitanga, 25 de setembro de 2019.


Espólio de Tereza Egler Novelin
Proprietário


Espólio de Tereza Egler Novelin
Proprietário


ANDRÉ LUIZ ALVES DE LIMA
CREA PR 150857/D
Responsável Técnico



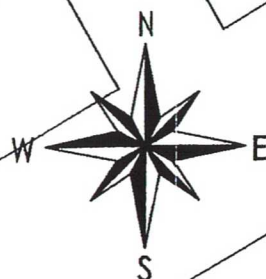
RIO PITANGA

RUA 26 DE MAIO

RUA 1º DE JULHO

RUA 26 DE MAIO

TRAVESSA
JOÃO NOVELIN



André Luiz A. de Lima
Engenheiro Civil
CREA-PR 150857/D

APROVAÇÕES:

OBRA E LOCAL:
PROLONGAMENTO DA TRAVESSA JOÃO NOVELIN ZONA 01
COM ÁREA DE 1.199,25m²
LOTEAMENTO CENTRO ZR3
MATRICULA : 33.252

ÁREA
1.199,25 m²

PROPRIETÁRIO:
ESPÓLIO DE TEREZA EGLER NOVELIN CPF: 626.160.139-91

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
ANDRÉ LUIZ ALVES DE LIMA CREA PR 150857 /D

PRANCHA:
3/3

DATA LEVANTAMENTO:
08/05/2019

ESCALA:
1:750

DATA:
25/09/2019

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: ESPÓLIO DE TEREZA EGLER NOVELIN
LOTE: TRAVESSA JOÃO NOVELIN
MATRICULA: 33.252
ÁREA: 1.199,25 m²
MUNICÍPIO: PITANGA /PR

LIMITES E CONFONTAÇÕES:

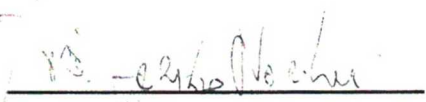
NORDESTE: Por uma linha reta de rumo NO 29°59'33" SE, medindo 7,83 metros, confronta com o Prolongamento da Rua 1º de Julho;

SUDESTE: Por seis linhas retas, a primeira de rumo NE 65°20'38" SO, medindo 30,27 metros, confronta com os lotes nºs 11 e 12 da quadra 158 zona 01; a segunda de rumo NE 61°6'25" SO, medindo 11,76 metros, confronta com o lote nº 06 da quadra 158 zona 01; a terceira de rumo NE 57°41'36" SO, medindo 12,15 metros confronta com o lote nº 05 da quadra 158 zona 01; a quarta de rumo NE 63°13'25" SO, medindo 25,10 metros confronta com o lote nº 04 da quadra 158 zona 01; a quinta de rumo NE 63°13'25" SO, medindo 18,93 metros confronta com o Prolongamento da Rua 26 de Maio, e a sexta de rumo NE 60°33'31" SO, medindo 42,94 metros confronta com os lotes nºs 18, 6-B e 6-A da quadra 15 zona 01;

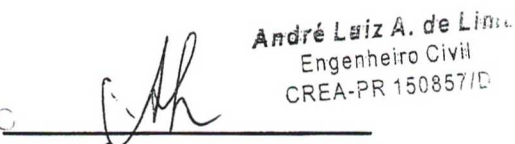
SUDOESTE: Por uma linha reta de rumo SE 32°09'48" NO, medindo 10,06 metros, confronta com Travessa João Novelin;

NOROESTE: Por três linhas retas, a primeira de rumo SO 60°19'30" NE, medindo 43,47 metros, confronta com os lotes nºs 17, 18 e 19 da quadra 17 zona 01; a segunda de rumo SO 61°05'48" NE, medindo 20,95 metros, confronta com o Prolongamento da Rua 26 de Maio a terceira de rumo SO 63°00'15" NE, medindo 88,50 metros, confronta com os lotes nºs 09, 10 e 11 quadra 16 zona 01;

Pitanga, 25 de setembro de 2019.


Espólio de Tereza Egler Novelin
Proprietário


Espólio de Tereza Egler Novelin
Proprietário

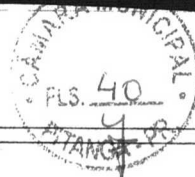

ANDRÉ LUIZ ALVES DE LIMA
CREA PR 150857/D
Responsável Técnico

PRANCHA:

01/01

TÍTULO:

RUA PROJETADA



LOCAL:

Rua Projetada - Zona 01

PROPRIETÁRIO:

ESPÓLIO DE TEREZA EGLER NOVELIN

DESENHO:

ESCALAS:

1:750

DATA:

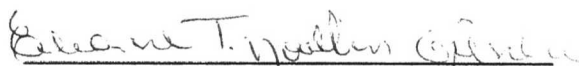
26/09/2019

MATRICULA:

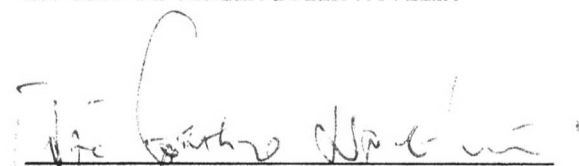
33.252

QUADRO DE ESTATÍSTICA:

Área da Rua Projetada..2.613,21 m²



PROPRIETÁRIO:
ESPÓLIO DE TEREZA EGLER NOVELIN



PROPRIETÁRIO:
ESPÓLIO DE TEREZA EGLER NOVELIN


RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:
ANDRÉ LUIZ ALVES DE LIMA
CREA PR 150857 /D

APROVAÇÕES:



MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO:	ESPÓLIO DE TEREZA EGLER NOVELIN
LOTE:	RUA SDE
MATRICULA:	34.712
ÁREA:	2.613,21 m ²
MUNICÍPIO:	PITANGA /PR

LIMITES E CONFONTAÇÕES:

NORDESTE: Por cinco linhas retas, a primeira de rumo NO89º49'54"SE, medindo 17,44 metros, confronta com área remanescente do mesmo lote; a segunda de rumo NO60º53'27"SE, medindo 20,01 metros, confronta com área remanescente do mesmo lote; a terceira de rumo NO40º40'09"SE, medindo 21,55 metros, confronta com área remanescente do mesmo lote; a quarta de rumo NO32º35'26"SE, medindo 17,61 metros, confronta com área remanescente do mesmo lote; a quinta de rumo NO54º51'14"SE, medindo 32,13 metros, confronta com área remanescente do mesmo lote;

SUDESTE: Por seis linhas retas, a primeira de rumo NE60º28'21"SO, medindo 13,28 metros, confronta com o lote 47/59 e P/58; a segunda de rumo SE54º51'14"NO, medindo 28,79 metros, confronta com área remanescente do mesmo lote; a terceira de rumo SE32º35'26"NO, medindo 19,13 metros, confronta com área remanescente do mesmo lote; a quarta de rumo SE40º40'09"NO, medindo 18,56 metros, confronta com área remanescente do mesmo lote; a quinta de rumo SE60º53'27"NO, medindo 14,77 metros, confronta com área remanescente do mesmo lote; a sexta de rumo SE89º49'54"NO, medindo 9,87 metros, confronta com área remanescente do mesmo lote;

SUDOESTE: Por oito linhas retas, a primeira de rumo NE49º16'28"SO, medindo 6,24 metros, confronta com área remanescente do mesmo lote; a segunda de rumo NE25º17'57"SO, medindo 5,00 metros, confronta com área remanescente do mesmo lote; a terceira de rumo NE17º57'20"SO, medindo 16,69 metros, confronta com área remanescente do mesmo lote; a quarta de rumo NE15º07'58"SO, medindo 18,33 metros, confronta com área remanescente do mesmo lote; a quinta de rumo NE23º37'46"SO, medindo 21,37 metros, confronta com área remanescente do mesmo lote; a sexta de rumo NE26º01'40"SO, medindo 17,58 metros, confronta com área remanescente do mesmo lote; a sétima de rumo NE29º47'10"SO, medindo 18,65 metros, confronta com área remanescente do mesmo lote; a oitava de rumo NE60º28'21"SO, medindo 21,97 metros, confronta com a Rua Sete de Setembro;

André Luiz A. de Lima
Engenheiro Civil
CREA-PR 150857/D

Eduardo



NOROESTE: Por nove linhas retas, a primeira de rumo $SO25^{\circ}28'15''NE$, medindo 10,12 metros, confronta com o lote nº 01 da mesma quadra; a segunda de rumo $SO30^{\circ}07'28''NE$, medindo 14,91 metros, confronta com o lote nº 02 da mesma quadra; a terceira de rumo $SO29^{\circ}22'12''NE$, medindo 12,13 metros, confronta com o lote nº 03 da mesma quadra; a quarta de rumo $SO26^{\circ}01'40''NE$, medindo 16,93 metros, confronta com o lote nº 04 da mesma quadra; a quinta de rumo $SO23^{\circ}37'46''NE$, medindo 20,23 metros confronta com o lote nº 05 da mesma quadra; a sexta de rumo $SO15^{\circ}07'58''NE$, medindo 17,74 metros confronta com o lote nº 06 da mesma quadra; a sétima de rumo $SO17^{\circ}57'20''NE$, medindo 17,76 metros, confronta com área remanescente do mesmo lote; a oitava de rumo $SO25^{\circ}17'57''NE$, medindo 8,32 metros, confronta com área remanescente do mesmo lote; a nona de rumo $SO49^{\circ}16'28''NE$, medindo 13,26 metros, confronta com área remanescente do mesmo lote;

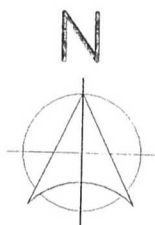
Pitanga, 26 de agosto de 2019.

Espólio de Tereza Egler Novelin
Proprietário

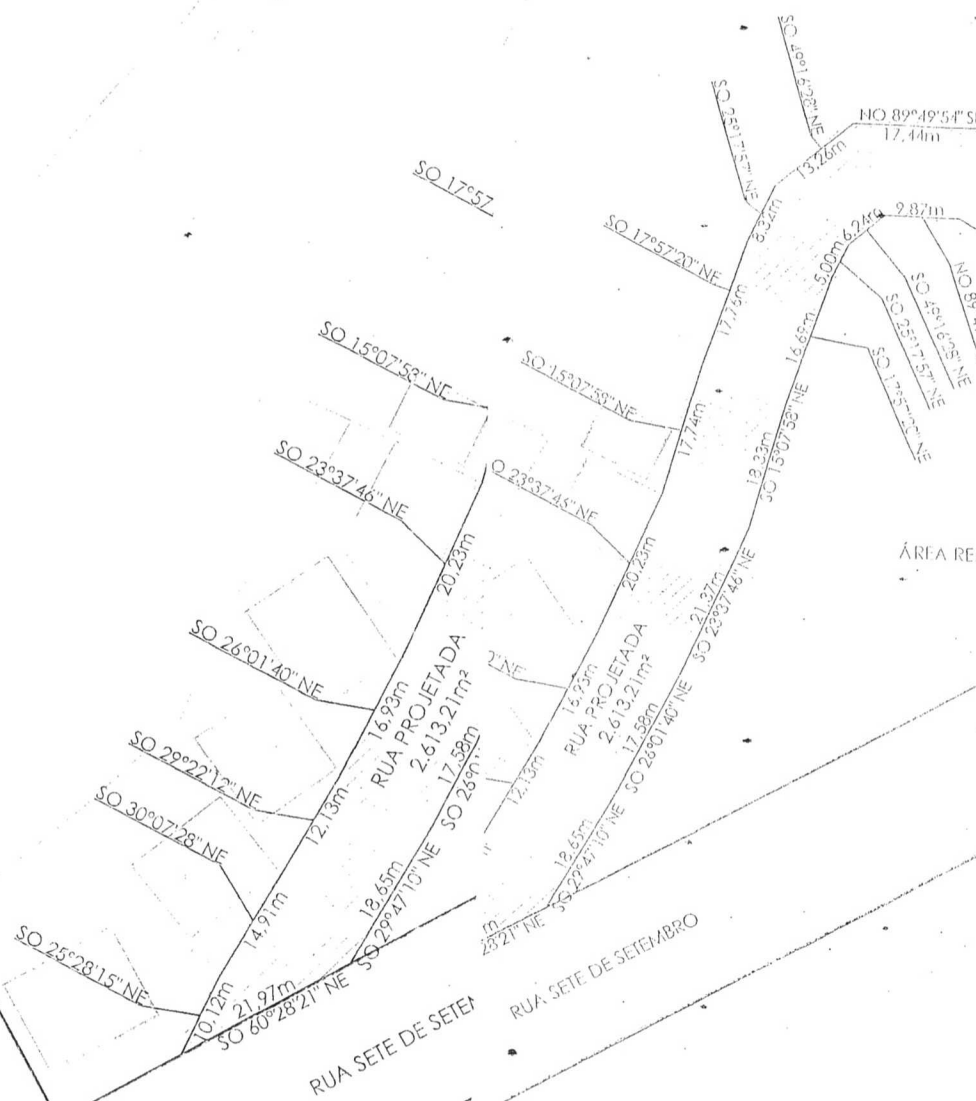
Espólio de Tereza Egler Novelin
Proprietário

André Luiz A. de Lima
Engenheiro Civil
CREA-PR 150857/D

ANDRÉ LUIZ ALVES DE LIMA
CREA PR 150857/D
Responsável Técnico



ÁREA REMANESCENTE



APPROVALS:

COMARCA DE PITANGA

18

Agosto

DE 2015

matrícula
33.252folha
1

PITANGA,

DE



IMÓVEL:- Procede-se a matrícula de uma área de terrenos medindo 13.233,09 m², constituído pelo Lote nº 47-P/58-Remanescente 03, Localização Rua Sete de Setembro, município e comarca de Pitanga, Estado do Paraná, compreendido entre os seguintes limites e confrontações:- NORDESTE: Pelo Rio Pitanga confronta com Área Rural de Propriedade do Município de Pitanga (conforme Matrícula), e por uma linha seca de rumo NW 29°49'52" SE medindo 30,37 metros confronta com lote 05 da quadra 227. SUDESTE: Com varias linhas retas a 1ª de rumo NE 69°28'22" SO medindo 25,35 metros confronta com os lotes 04 e 03 da Quadra 223; 2ª de rumo NW 29°46'52" SE medindo 15,41 metros, confronta com o lote nº 03 da Quadra 223; 3ª de rumo NE 60°09'22" SO medindo 12,50 metros confronta com o lote nº 02 da Quadra 223; 4ª de rumo NW 29°46'52" SE medindo 9,74 metros, confronta com o lote nº 02 da Quadra 223; 5ª de rumo NE 60°09'22" SO medindo 22,95 metros confronta com o lote 01, da Quadra 223; 6ª de rumo NW 29°46'52" SE medindo 15,00 metros, confronta com o lote nº 01 da Quadra 223; 7ª de rumo NE 60°09'22" SO medindo 12,00 metros confronta com o prolongamento da Rua Sete de Setembro da mesma subdivisão; 8ª de rumo SE 30°30'16" NW medindo 31,70 metros confronta com o lote nº 05 da quadra 158; 9ª de rumo NE 60°09'22" SO medindo 15,00 metros confronta com o lote 05, da Quadra 158; 10ª de rumo SE 30°30'16" NW medindo 12,55 metros confronta com o lote nº 04 da quadra 158; 11ª de rumo NE 73°39'26" SO medindo 6,97 metros confronta com o lote 04, da Quadra 158; 12ª de rumo NE 83°12'17" SO medindo 9,47 metros confronta com o lote 04, da Quadra 158; 13ª de rumo NW 30°30'16" SE medindo 25,59 metros, confronta com o lote nº 04 da Quadra 158; 14ª de rumo NE 60°09'22" SO medindo 10,00 metros confronta com o lote 03, da Quadra 158; 15ª de rumo SE 30°30'16" NW medindo 7,70 metros, confronta com o lote nº 02 da Quadra 158; 16ª de rumo NE 60°09'22" SO medindo 36,82 metros confronta com o lote 02 e 01, da Quadra 158; 17ª SE 52°17'53" NO medindo 16,33 metros confronta com a Rua 26 de Maio; 18ª de rumo NE 41°29'51" SO medindo 65,00 metros confronta com a Rua 26 de Maio e a Quadra 15 Zona 01 antigo Remanescente 03 (Mat. 318); SUDOESTE: Com o rumo SE 27°34'15" NO medindo 100,00 metros confronta com a Quadra 15 Zona 01 antigo Remanescente 03 (Mat. 318), a travessa João Novelin e a Quadra 17 Zona 01. NOROESTE: Pelo Rio Pitanga confronta com Área Rural de Propriedade do Município de Pitanga conforme Matrícula. Mapa e memorial descritivo assinado pela responsável técnica Sheyla Cristina Poletto, inscrita no CAU A68.169-0.

PROPRIETÁRIA:- TEREZA EGLER NOVELIN, portadora da CI RG nº 3.081.056-2 SSPPR e inscrita no CPF nº 626.160.139-91, brasileira, do lar, viúva, residente à Rua Sete de Setembro, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR:- M.33.211, do livro 02 de RG, deste Ofício. JC

FUNAR PEN



SELO DIGITAL

AwrO.GvK8d.WdbOh
q94LI.zeyW3
http://funarpen.com.br

CERTIFICO, nos termos do § 1º art. 19, da Lei nº 6.015 de 21/12/1973, alterada para Lei nº 8.216 de 30/06/1975, a presente FOTOCOPIA reprodução fiel da Matrícula nº 33.252 original fotocopiada em sua íntegra e servirá como certidão de inteiro teor.

Pitanga 07/10/2019

() Edson Aluisio Vieira Cleve - Oficial
() Bel. Regina Maris de Godoy Gomes Cleve
(x) Bel. Juarez Gomes Cleve - Oficial Substituto

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE PITANGA

Edson Aluisio Vieira Cleve - Oficial
Bel. Juarez Gomes Cleve - Oficial Substituto
Bel. Regina Maris de Godoy Gomes Cleve
Escrivente
Rua Deputado Francisco Costa, 310
Fone (42) 3646-1322 - Pitanga - PR

matricula

folha

verso

PITANGA,

DE

DE

RUA 26. MARÇO

1º JULHO

TRAV. JOÃO NOVELIN

COMARCA DE PITANGA

matrícula

34.712

folha

1

PITANGA,

05

DE

Abril

DE

2017



IMÓVEL:- Procede-se a matrícula de uma área de terrenos medindo 21.146,39 m² (Vinte e Um Mil, Cento e Quarenta e Seis Metros e Trinta e Nove centímetros Quadrados), constituído pelo lote nº47-P/68 Rem.01-B, do Quadro Urb.d/cidade, município e comarca de Pitanga, Estado do Paraná., compreendido dentro dos seguintes limites e confrontações.- **NOROESTE-** Pelo Rio Pitanga com diversos rumos e medidas confrontando com a área rural de propriedade do Município de Pitanga (conforme matrícula); **SUDESTE-** Por três linhas secas, a 1ª com rumo de 60°09'22"S0 medindo 76,63 metros confrontando com o lote nº47-P/58-Remanescente 02; a 2ª com rumo de 34°43'18"N0 medindo 20,00 metros confrontando com o prolongamento da Rua Sete de Setembro; A 3ª com rumo de 60°09'22"S0 medindo 113,58 metros confrontando com o prolongamento da Rua Sete de Setembro. **SUDOESTE-** Por três linhas secas, a 1ª com rumo de 29°46'52"N0 medindo 26,44 metros confrontando com o lote nº09 da quadra nº223, zona 01; A 2ª com rumo de 60°09'22"S0 medindo 14,60 metros confrontando com o lote nº09 da quadra nº223, zona 01; A 3ª com rumo de 29°46'52"N0 medindo 44,00 metros, confrontando com o lote nº47-P/58-Remanescente 01-A da mesma subdivisão e a **NORDESTE-** Pelo Rio Pitanga com diversos rumos e medidas confrontando com a área rural de propriedade do município (conforme matrícula).

PROPRIETÁRIOS: TEREZA EGLER NOVELIN, portadora da CI RG nº3.081.056-2-SSP/PR e portadora do CPF nº626.160.139-91, brasileira, do lar, viúva, residente e domiciliada a Rua 7 de Setembro s/nº centro Pitanga Pr.

REGISTRO ANTERIOR: M.33.282 do livro 02 de RG. deste Ofício. AA

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PITANGA/PR
Agente Utielizador: Edson Aluisio Vieira Cleve
Escritor: Bel. Regina Maris de Godoy G. Cleve Escri. Junt.

FUNARPEN



SELO DIGITAL
Awro.GvK8d.WdbCh
q94LI.zeyW3
<http://funarpen.com.br>

CERTIFICO, nos termos do § 1º art. 19, da Lei nº 6.016 de 21/12/1973, alterada para Lei nº 6.216 de 30/06/1975, a presente **FOTOCOPIA** é reprodução fiel da Matrícula nº 34712 original fotocopiada em sua íntegra e servirá como certidão de inteiro teor.

Pitanga 07/10/2019

() Edson Aluisio Vieira Cleve - Oficial
() Bel. Regina Maris de Godoy Gomes Cleve
(x) Bel. Juarez Gomes Cleve - Oficial Substituto



matricula

folha

verso

PITANGA,

DE

DE

Rua PROJETADA